

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT**

EXERCÍCIO DE 2018

Alfenas – MG



Conteúdo

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG..... | 5 |
| 3. DA AUDITORIA INTERNA..... | 8 |
| 3.1. Estrutura Atual..... | 10 |
| 3.1.1. Recursos Humanos..... | 11 |
| 3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis..... | 11 |
| 4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS..... | 12 |
| a) Previsão de Despesa e Receita 2018..... | 23 |
| 4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício..... | 34 |
| 5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA..... | 35 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 39 |
| 7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA..... | 40 |
| 7.1. Cronograma Anual..... | 40 |



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento de planejamento que conterà a programação dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da entidade para um determinado exercício. Assim sendo, o PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

O PAINT encontra-se fundamentado na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria - Geral da União, consonante com as demais legislações pertinentes e de acordo com as atribuições definidas no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000 (com as alterações dos Decretos nºs 4304, de 16 de julho de 2002 e 5.481 de 30 de junho de 2005).

Para a elaboração do PAINT, a unidade de Auditoria Interna leva em consideração os seguintes itens: os planos, as metas, os objetivos, os programas e as políticas gerenciados ou executados por meio da entidade a qual esteja vinculada; a legislação aplicável à entidade; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna e os realizados pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Controladoria Geral da União – CGU, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda as diligências pendentes de atendimento a esses órgãos.

Nos termos do art. 4º da IN nº 24/2015, O PAINT conterà, no mínimo a relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração; a identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos



disponíveis e os objetivos propostos; e a estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Cabe ressaltar que desde o PAINT de 2015, elaborado em meados do exercício de 2014, esta Auditoria Interna vem trabalhando sob uma concepção de Auditoria Baseada em Risco – ABR, utilizando-se como parâmetro o modelo idealizado e desenvolvido pela Universidade Federal do ABC, por meio de um trabalho que busca priorizar as ações a serem realizadas levando em consideração os riscos inerentes a cada área sob a ótica dos Gestores Estratégico, Tático e Operacional, assim como a ótica desta Auditoria Interna.

Posto isso, com a adoção destas medidas, as ações a serem priorizadas para integrarem o PAINT/2018, além dos elementos de materialidade, relevância e criticidade serão corroborados por uma matriz de risco elaborada dentro dos preceitos consagrados pelo COSO e amplamente utilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, levando-se em conta os macroprocessos das diversas áreas da instituição.

Posto isso, para a elaboração de um plano de auditoria mais sólido faz-se necessário o conhecimento do todo da Instituição, e também dos rumos e metas que serão adotados, pois o bom planejamento é aquele que se coaduna com os planos institucionais, de tal sorte que as ações de auditoria possam ser coordenadas e concomitantes com as da Instituição, o que proporciona um acompanhamento da execução das ações e programas de governo propondo, sempre que necessárias, ações corretivas para a melhoria da gestão. Com a utilização da ferramenta Tesouro Gerencial os cruzamentos e os acompanhamentos serão mais efetivos, ampliando, assim, os escopos de acompanhamento da execução orçamentária no decorrer do exercício.

A adoção de uma postura mais voltada à análise de riscos para a priorização das ações, conforme idealizada e fomentada pela Universidade federal do ABC e utilizada no presente plano, auxiliará a fomentar na instituição a cultura a Gestão de Risco, pois gestores cientes dos riscos de suas unidades poderão direcionar melhor os recursos aos controles internos de suas áreas, proporcionando tratamento



mais adequado às possíveis dificuldades a serem enfrentadas no decorrer do planejamento traçado. Dessa forma, a compreensão dos riscos relacionados a cada atividade e a melhoria contínua nos controles internos resultará em um melhor funcionamento de todos os setores da Universidade, influenciando todo o processo de implantação na UNIFAL-MG da política de gestão de riscos previstas na IN nº 01/2016 do MPOG e da CGU.

2. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG é uma Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro no município de Alfenas, Minas Gerais, fundada em 03 de abril de 1914 e federalizada pela Lei nº 3.854, de 18 de dezembro de 1960. A presente Instituição é vinculada ao Ministério da Educação e foi constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Posteriormente foi credenciada como Centro Universitário Federal, conforme Portaria nº 2.101, de 1º de outubro de 2001, do Ministro da Educação e transformada em Universidade pela Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Como pessoa jurídica de direito público, caracterizada como Autarquia de Regime Especial e vinculada ao Ministério da Educação, a UNIFAL-MG, nos termos da lei, conta com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu Estatuto, seu Regimento Geral, pelas resoluções e normas internas, bem como pelos seguintes princípios: I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II. liberdade de ensino, de pensamento e de ação; III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV. desenvolvimento integral da pessoa humana, visando à promoção do seu bem-estar físico, emocional e social; V. respeito à dignidade do homem e às suas liberdades fundamentais; VI. proscrição de tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de qualquer natureza; VII. fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; e VIII. conservação, difusão e expansão do patrimônio cultural.



Na consecução dos seus atos, a UNIFAL-MG tem por objetivos: formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade; gerar programas e atividades permanentes de atualização de profissionais e pesquisadores; gerar programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento e para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas; realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como à criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente; pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar; contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades; participar ativamente da identificação, do estudo e da solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a integração entre discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação; promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

Para tanto, a UNIFAL-MG conta com a seguinte estrutura organizacional, a qual foi aprovada em 09 de abril de 2010, com a edição da resolução nº 004 do Conselho Universitário:

- I. Conselho Universitário (Consuni);
- II. Conselho de Curadores;
- III. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV. Conselho de Integração Comunitária (Cicom);
- V. Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares.

A Reitoria é integrada por:

- I. Reitor;



- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- V. Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- VI. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- VII. Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- VIII. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- IX. Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- X. Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- I. Gabinete;
- II. Secretaria Geral;
- III. Assessorias;
- IV. Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- I. Biblioteca Central;
- II. Biotério;
- III. Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA);
- IV. Museus;
- V. Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;



- VI. Núcleo de Tecnologia de Informação;
- VII. Ouvidoria;
- VIII. Campi Avançados;
- IX. Unidades Acadêmicas.

A Auditoria Interna da Instituição, por possuir uma natureza diferenciada, foi tratada a parte no Regimento Geral da UNIFAL-MG, sendo inserida no Título V como sendo um órgão de assessoramento da gestão que possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal nos termos da legislação vigente ficando sujeita às orientações e supervisão dos seus órgãos central e setorial.

Cabe-nos informar ainda que grande parte dos regimentos internos dos setores, os quais contemplarão, de forma mais abrangente e detalhada, suas competências e estrutura, já foram apresentados e devidamente aprovados pelo Conselho Universitário. Contudo, restam ainda algumas unidades que estão finalizando a elaboração dos seus regimentos e em breve apresentarão ao referido Conselho para aprovação.

Por fim, vale ressaltar que a UNIFAL-MG conta, atualmente, com três campi em pleno exercício, sendo um em Varginha-MG, um em Poços de Caldas-MG e o de Alfenas-MG que é composto pela Sede e pela Unidade Educacional II (Santa Clara). Nos três campi funcionam 33 cursos de graduação (30 presenciais e 03 à distância), 22 cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (sendo 19 cursos de mestrado e 04 doutorados), além de 5 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, sendo 03 presenciais e 02 à distância.



3. DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central de Controle Interno do Governo Federal.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento dentro das seguintes áreas:

- a) Assessoramento da Gestão – papel fundamental da Auditoria Interna que deve ser vista como um órgão assessor e não meramente um órgão fiscalizador. Para tanto a Auditoria Interna atende, sempre que lhe é solicitado, à Reitoria e todos os seus órgãos, aos gestores das diversas áreas e às comissões de diversos assuntos, inclusive com relação aos processos administrativos disciplinares. Por estar vinculada diretamente ao CONSUNI, presta assessoramento direto ao mesmo sempre que solicitado, assim como aos demais Conselhos desta Instituição;
- b) Interlocução com os Órgãos de Controle – todos os assuntos advindos dos órgãos de controle, sejam eles interno (CGU e AECI/MEC) ou externo (TCU), são tratados diretamente com a Auditoria Interna, tendo em vista que este é o órgão interlocutor entre a gestão e os referidos órgãos de controle;
- c) Gestão Contábil e Financeira – área sensível da gestão e que produz informações acerca da execução direta dos recursos públicos. Para a presente área é feito um acompanhamento juntos aos sistemas oficiais, bem como checagem documental de pagamentos, sua execução e seus devidos registros;



- d) Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio – áreas distintas que englobam atividades meio que propiciam o funcionamento da instituição. Nesta área é feito o acompanhamento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos firmados pela Instituição através das análises dos controles internos e documentos dos setores responsáveis. Nesta área também é feita a análise das rotinas de recebimento de bens junto ao almoxarifado, seu gerenciamento e armazenagem. É feita ainda a análise das rotinas internas quanto à gestão do patrimônio e sua devida interação com a contabilidade da Instituição;
- e) Gestão de Recursos Públicos (descentralização) – análise das rotinas internas de convênios, termos de parceria, contratos de gestão, contratos (abarcando aqui os contratos com a Fundação de Apoio), bem como de recursos que sejam geridos diretamente por alguns órgãos da Instituição tais como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (verbas da CAPES), a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE (verbas do PNAES);
- f) Gestão de Pessoas – área que demanda maior conhecimento técnico face às peculiaridades inerentes a cada um dos assuntos. Abarca aqui a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, os processos de contratação, os controles de frequência e concessão de licenças, auxílios e benefícios, os programas de capacitação e qualificação de servidores e os processos de aposentadoria e pensões;
- g) Gestão Administrativa e de Resultados – análise acerca do cumprimento das metas e dos programas institucionais previamente estabelecidos em consonância com a missão institucional. Engloba aqui o acompanhamento da execução orçamentária, por programa e ação, bem como o cumprimento dos indicadores de gestão. Abarca ainda o acompanhamento das



rotinas diretamente ligadas à área finalística da Instituição, qual seja, o Ensino a Pesquisa e a Extensão.

3.1. Estrutura Atual

A estrutura da Auditoria Interna da UNIFAL-MG foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril de 2011.

3.1.1. Recursos Humanos

A Auditoria Interna da Unifal-MG, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

- Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e Mestre em Gestão Pública e Sociedade Pela Universidade Federal de Alfenas.
- Rodolfo Marques Grechi – Cargo Assistente em Administração, com formação em direito e Pós-graduado em Gestão Pública pela Faculdade Internacional Signorelli, polo Varginha-MG.
- Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria são realizadas pelos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi, sempre sob a coordenação do primeiro. Já os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo são realizados pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio.



3.1.2. Recursos Materiais e Sistemas Disponíveis

O setor de Auditoria Interna é composto pelo mobiliário mínimo necessário ao bom desenvolvimento das atividades de auditoria, sendo dotado de três computadores individualizados e interligados entre si e à Internet por meio de uma rede interna. Foi também disponibilizado um NET BOOK para viabilizar os trabalhos de campo, assim como o acesso às informações pertinentes quando dos deslocamentos a serviço. Com tais máquinas se tem acesso aos sistemas SIAFI, TESOIRO GERENCIAL, SIASG, SIAPE, SIMEC e SCDP, sistemas do governo federal, bem como a toda a gama de informações disponibilizadas na rede mundial de computadores.

4. DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS

Para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício de 2018, além de observar toda a legislação pertinente, o Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI, a Proposta Orçamentária Anual, bem como as informações prestadas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional acerca das metas e planos para o exercício de 2018, foi também utilizado um projeto de ação, idealizado e socializado pela Universidade Federal do ABC durante o 42º FONALtec, no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Cabe ressaltar que para o presente documento o projeto idealizado pela UFABC foi sensivelmente alterado na sua metodologia para adequação à realidade da UNIFAL-MG. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a



Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

Assim sendo, Uma vez mensurados os riscos das unidades administrativas, foi construída uma Matriz de Riscos com a classificação das áreas segundo sua vulnerabilidade. O referido documento foi utilizado na elaboração deste Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2018, tendo por base a análise dos riscos inerentes dos macroprocessos de cada um dos setores, corroborados com as prioridades presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como levando-se em conta o montante e a natureza dos recursos geridos por cada uma das áreas. Como fruto desta análise foi elaborada uma relação de áreas, Macroprocessos e processos, dentro de uma perspectiva de risco, para serem contemplados com os exames de auditoria para o exercício de 2018.

Posto isso, por meio da tabulação dos números obtidos das avaliações de riscos, foi possível se aferir um parâmetro sobre o grau de risco relativo de determinada unidade administrativa. A hierarquização desses riscos, porém, não pretende ser uma última posição para fins de planejamento, mas sim nortear a ação do auditor, constituindo-se em uma das fontes de informação que deverá ser por ele utilizada, levando-se em consideração que a aferição do grau de risco foi realizada com a participação dos gestores (estratégicos, táticos e operacionais) das áreas analisadas.

A Matriz de Risco foi construída entre os dias 28/08/2017 e 25/10/2017 através da aplicação de questionários aos gestores estratégicos, táticos e operacionais em 55 áreas administrativas e acadêmicas, conforme se verifica da matéria de risco.

No total foram aplicados questionários a 170 (cento e setenta) gestores da Instituição por meio do sistema QUESTIONÁRIO – sistema desenvolvido pelo NTI da Instituição com o objetivo de aplicação de questionários para consultas e assuntos afins. Além dos setores, foi também respondido por esta Auditoria Interna questionário específico para a complementação do grau de risco de cada área com uma visão mais técnica e menos tendenciosa. Feitas a priorização das áreas, os processos e ações para integrar o PAINT/2018 foram escolhido tendo em vista 09 indicadores.



Com a elaboração da Matriz de Risco, almejou-se subsidiar o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT, na definição do escopo da análise e no direcionamento geral dos trabalhos; contribuir para a análise da gestão; prover informações gerenciais; subsidiar a tomada de decisões; e promover um melhor conhecimento sobre o sistema de controle interno da UNIFAL-MG. Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a avaliação de riscos permitirá também ao auditor, no momento do planejamento específico de cada ação do PAINT/2018, delinear um programa de auditoria capaz de identificar os pontos de controles e de avaliar sua eficiência e eficácia.

Das diversas formas existentes de classificar os riscos inerentes aos processos organizacionais da Instituição, a Auditoria Interna optou por utilizar um instrumento baseado em um questionário elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), convencionados de maneira a proporcionar amplitude e generalidade. Desse modo, o padrão de questões adotado permite sua aplicação junto aos gestores, a fim de que se conheça a magnitude do grau de risco relativo a cada área da UNIFAL-MG segundo a ótica da própria gestão. Assim, as questões foram elaboradas tendo em vista os cinco fatores de riscos previstos na metodologia COSO, quais sejam: ambiente de controle; avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. Foram elaboradas 34 questões baseadas no questionário do TCU, assim como nos princípios constantes da IN Conjunta nº 01/2016.

Para a avaliação foi estabelecida uma legenda contendo quatro itens possíveis de resposta cuja pontuação varia de 0 (zero) a 3 (três), considerando as graduações da escala de Likert sem o elemento central. Assim, os pontos deverão ser atribuídos de acordo com a percepção do avaliador quanto à resposta apropriada para cada afirmação, tendo em vista as seguintes alternativas:

- (0) Concordo totalmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada;



- (1) Concordo parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua maioria**;
- (2) Não concordo parcialmente: significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, **em sua minoria**; e
- (3) Não concordo em sua totalidade: significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.

Almejando corroborar com a elaboração de uma matriz de risco mais coerente e menos enviesada, foi também elaborado um questionário mais técnico e este foi respondido pela Auditoria Interna para cada uma das 55 áreas. Assim sendo, foram elaboradas 7 (sete) questões pertinentes à atuação da Auditoria Interna, com critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem).

Uma vez respondidos os questionários os dados foram devidamente tabulados juntamente com aqueles obtidos com as respostas dos gestores. Para a obtenção da matriz final contendo o grau de risco ponderado sob a ótica dos gestores e da Auditoria Interna foi utilizada a seguinte metodologia:

- **Etapa 1:** Os valores atribuídos pelos gestores em nível estratégico e tático e pelos responsáveis pelas unidades acadêmicas foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, no caso, o grau 3 (três) multiplicado por 34 (trinta e quatro), ou seja, pela quantidade total de afirmativas.

- **Grau de risco GESTOR (%) = (Total apurado x 100) / (34 x 3)**

- **Etapa 2:** Em seguida foi obtido o valor para cada uma das áreas mediante uma média simples, onde foi somado o percentual do gestor estratégico, do gestor tático e dos operacionais e dividido por três.

Grau de risco área (%) = (%Gestor Estratégico + %Gestores Táticos + Gestores Operacionais) / 3

**Para a obtenção do percentual dos gestores táticos foi realizada a somatória dos percentuais obtidos nos questionários de cada um*



dos gestores táticos participantes de cada área e dividido pelo respectivo número de questionários considerados. O mesmo procedimento foi realizado com relação aos Gestores Operacionais.

- **Etapa 3:** Por sua vez, o procedimento de avaliação pela Auditoria Interna ocorreu com base nas questões específicas, sendo que o grau de risco apurado foi obtido por meio de um trabalho conjunto dos dois servidores que exercem a atividade de auditoria. Há de se ponderar aqui que o total de pontos possíveis era 100, o que facilita a conversão do resultado para porcentagem, pois será o mesmo valor obtido em cada um dos questionários.
 - **Grau de risco Audin (%)** = (Valor obtido pela Auditoria)
- **Etapa Final – Matriz de Risco:** Uma vez concluídas as etapas (1), (2) e (3), foi então calculada a média aritmética ponderada final:
 - **Média final** = ((Grau de risco da área (%) * 4) + (Grau de risco Audin (%) * 6)) / 10

Ressalte-se que os pesos das avaliações foram atribuídos de acordo com as seguintes premissas:

- **Avaliação dos gestores (Área)** - obtida por meio do questionário aplicado pela Audin, pressupondo-se que ele não dispõe do embasamento teórico necessário para a atribuição de pontos sem auxílio. Portanto, vale **peso 4**, por vivenciar a rotina da atividade e considerar outros aspectos de um mesmo fato, embora não seja um especialista em controles internos; e
- **Avaliação do auditor** - vale **peso 6**, por ser um especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição.

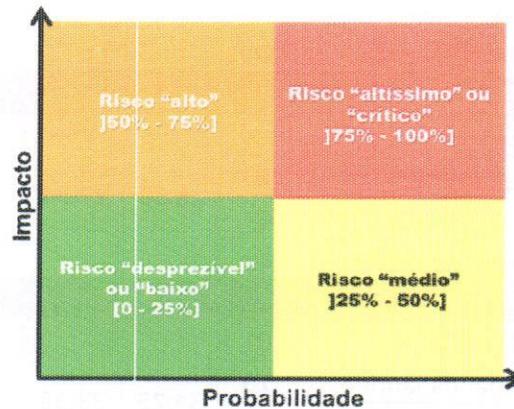
Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo ou desprezível, médio, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, em razão da metodologia utilizada



tratar da avaliação de fatores tais como ambiente, controles internos, informação, comunicação, optou-se pela utilização das gradações da escala de Likert, cujo aspecto também é mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, o valor resultante da média ponderada das avaliações do gestor e da Auditoria Interna não foi posicionado nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificadas as áreas do maior para o menor grau de risco, bem como adotada os intervalos e cores descritos no seguinte gráfico:



A seguir serão apresentados as tabelas e os gráficos que constituem a matriz de risco que foi ponderada por esta Auditoria Interna para a elaboração do PAINT/2018:

| AVALIAÇÃO DE RISCO | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-------|-------|----------------|-----------|-------------------|-------------|
| Setor | Gestores | Total | Média | % Risco Gestor | Auditoria | % Risco Auditoria | Risco Final |
| Reitoria | adriana.teofilo | 17 | 40,71 | 39,92 | 76 | 76 | 61,57 |
| | claudia.durante | 90 | | | | | |
| | clenilda.santos | 29 | | | | | |
| | erica.hornink | 11 | | | | | |
| | joao.magalhaes | 34 | | | | | |
| | paulo.silva | 78 | | | | | |
| | vaneska.lima | 26 | | | | | |
| PROGRAD | carolina.araujo | 71 | 27,88 | 27,33 | 66 | 66 | 50,53 |
| | diego.ribeiro | 21 | | | | | |
| | edna.oliveira | 25 | | | | | |

17



| | | | | | | | | |
|---------|--------------------|----|-------|-------|----|----|-------|--|
| | eduardo.rodrigues | 9 | | | | | | |
| | geraldoliska | 16 | | | | | | |
| | luciana.oliveira | 29 | | | | | | |
| | marcio.souza | 29 | | | | | | |
| | silvia.goncalves | 23 | | | | | | |
| | <hr/> | | | | | | | |
| PRPPG | aurea.rocha | 52 | 36 | 35,29 | 51 | 51 | 44,72 | |
| | eduardo.figueiredo | 24 | | | | | | |
| | eva.burger | 23 | | | | | | |
| | isarita.sakakibara | 24 | | | | | | |
| | magda.carneiro | 61 | | | | | | |
| | marylucia.soares | 29 | | | | | | |
| | thais.ashcar | 21 | | | | | | |
| | thiago.pereira | 54 | | | | | | |
| | <hr/> | | | | | | | |
| PROEX | eliane.rezende | 22 | 28,50 | 27,94 | 71 | 71 | 53,78 | |
| | marta.rovai | 8 | | | | | | |
| | meire.araujo | 43 | | | | | | |
| | monica.godinho | 41 | | | | | | |
| | <hr/> | | | | | | | |
| PRACE | aline.araujo | 62 | 34,25 | 33,58 | 77 | 77 | 59,63 | |
| | fernanda.laurides | 10 | | | | | | |
| | maria.santanna | 24 | | | | | | |
| | vania.bressan | 41 | | | | | | |
| | <hr/> | | | | | | | |
| PROGEPE | carollyne.faria | 58 | 39,64 | 38,86 | 86 | 86 | 67,14 | |
| | daniel.bruno | 22 | | | | | | |
| | daniela.pereira | 34 | | | | | | |
| | deise.landre | 29 | | | | | | |
| | denis.magalhaes | 55 | | | | | | |
| | fernanda.paiva | 19 | | | | | | |
| | julio.barbosa | 56 | | | | | | |
| | kelly.lopes | 40 | | | | | | |
| | marina.costa | 48 | | | | | | |
| | thais.silva | 29 | | | | | | |
| | wanderson.corsini | 46 | | | | | | |
| | <hr/> | | | | | | | |
| PROAF | alex.trindade | 73 | 36,83 | 36,11 | 51 | 51 | 45,04 | |
| | andrea.souza | 6 | | | | | | |
| | augusto.marchetti | 25 | | | | | | |
| | denis.ferreira | 23 | | | | | | |
| | douglas.silveira | 23 | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|--|--------------------|----|-------|-------|----|----|-------|--|
| | flavio.cruz | 34 | | | | | | |
| | jose.ramos | 21 | | | | | | |
| | leida.maia | 11 | | | | | | |
| | luiz.paiva | 32 | | | | | | |
| | marinalva.mendes | 36 | | | | | | |
| | mauro.kira | 86 | | | | | | |
| | nady.santos | 88 | | | | | | |
| | odair.ramos | 45 | | | | | | |
| | pedro.silva | 50 | | | | | | |
| | rafael.pereira | 16 | | | | | | |
| | rogerio.bernardes | 18 | | | | | | |
| | silvio.santos | 19 | | | | | | |
| | vera.rosa | 57 | | | | | | |
| PROPLAN | anezio.faria | 23 | 15,33 | 15,03 | 56 | 56 | 39,61 | |
| | charles.lopes | 14 | | | | | | |
| | claudio.scassiotti | 8 | | | | | | |
| | eduardo.salgado | 14 | | | | | | |
| | tomas.santana | 22 | | | | | | |
| | vinicius.fonseca | 11 | | | | | | |
| AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | marcia.veloso | 48 | 70,50 | 69,12 | 55 | 55 | 60,65 | |
| | izabella.carneiro | 93 | | | | | | |
| ASCOM | ana.araujo | 23 | 23 | 22,55 | 25 | 25 | 24,02 | |
| ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS | masaharu.ikegaki | 89 | 89 | 87,25 | 55 | 55 | 67,90 | |
| BIBLIOTECA | fatima.gojata | 32 | 27,33 | 26,80 | 35 | 35 | 31,72 | |
| | marcela.borges | 24 | | | | | | |
| | ronan.gondim | 26 | | | | | | |
| BIOTÉRIO | erika.garcia | 33 | 26 | 25,49 | 45 | 45 | 37,20 | |
| | joao.rodrigues | 19 | | | | | | |
| CEAD | eric.ferreira | 38 | 36 | 35,29 | 65 | 65 | 53,12 | |
| | giselle.zouain | 38 | | | | | | |
| | luiz.silva | 15 | | | | | | |
| | marcos.nery | 53 | | | | | | |



| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|----|-------|-------|----|----|-------|
| COPEVE | roseliz.danziger | 76 | 76 | 74,51 | 25 | 25 | 44,80 |
| CPA | roseberg.rangel | 67 | 67 | 65,69 | 25 | 25 | 41,27 |
| CPPD | celio.wisniewski | 24 | 24 | 23,53 | 61 | 61 | 46,01 |
| DIRETORIA POÇOS DE CALDAS | alexandre.rubim | 28 | 42 | 41,18 | 61 | 61 | 53,07 |
| | fabio.braz | 61 | | | | | |
| | franck.lourenco | 31 | | | | | |
| | mayara.matos | 55 | | | | | |
| | sonia.pedrezini | 35 | | | | | |
| DIRETORIA VARGINHA | maria.arantes | 5 | 44,50 | 43,63 | 66 | 66 | 57,05 |
| | natalia.leal | 84 | | | | | |
| DRGCA | michele.nazaret | 51 | 38,50 | 37,75 | 45 | 45 | 42,10 |
| | vanja.silveira | 26 | | | | | |
| NTI | cleber.tavares | 30 | 36,25 | 35,54 | 56 | 56 | 47,82 |
| | joao.esteves | 16 | | | | | |
| | marcelo.penha | 57 | | | | | |
| | vitorenato.brito | 42 | | | | | |
| OUVIDORIA | cristina.esposito | 53 | 33,50 | 32,84 | 16 | 16 | 22,74 |
| | denise.correa | 14 | | | | | |
| PROCURADORIA | soraya.leite | 12 | 12 | 11,76 | 25 | 25 | 19,71 |
| ESCOLA DE ENFERMAGEM | eliza.dazio | 5 | 10 | 9,80 | 56 | 56 | 37,52 |
| | juliana.borges | 15 | | | | | |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | cassia.avelino | 52 | 43,50 | 42,65 | 61 | 61 | 53,66 |
| | gustavo.oliveira | 51 | | | | | |
| | maria.ritarodrigues | 24 | | | | | |
| | rudy.bonfilio | 47 | | | | | |
| FACULDADE DE NUTRIÇÃO | olga.tavano | 50 | 50 | 49,02 | 56 | 56 | 53,21 |
| FACULDADE DE ODONTOLOGIA | edmer.pereira | 26 | 55 | 53,92 | 56 | 56 | 55,17 |
| | francisca.ruela | 94 | | | | | |
| | marcelo.barbosa | 45 | | | | | |



| | | | | | | | |
|---|------------------|----|-------|-------|----|----|-------|
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS | flavia.guerra | 32 | 58,86 | 57,70 | 51 | 51 | 53,68 |
| | gabriel.hornink | 51 | | | | | |
| | maisa.brigagao | 76 | | | | | |
| | nilda.goncalves | 73 | | | | | |
| | raquel.souza | 69 | | | | | |
| | renato.ventura | 54 | | | | | |
| | tomaz.araujo | 57 | | | | | |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA | flamarion.dutra | 25 | 25 | 24,51 | 41 | 41 | 34,40 |
| INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | cassius.melo | 19 | 39 | 38,24 | 56 | 56 | 48,89 |
| | mayk.coelho | 59 | | | | | |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS | evandro.monteiro | 61 | 60,50 | 59,31 | 61 | 61 | 60,33 |
| | marco.sanches | 60 | | | | | |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS | marcos.carvalho | 25 | 29,50 | 28,92 | 41 | 41 | 36,17 |
| | sandro.cerveira | 34 | | | | | |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | gislene.pereira | 72 | 52,33 | 51,31 | 51 | 51 | 51,12 |
| | leandro.teixeira | 46 | | | | | |
| | paulo.souza | 39 | | | | | |
| INSTITUTO DE QUÍMICA | keila.kiill | 35 | 35 | 34,31 | 46 | 46 | 41,33 |

Cabe-nos enfatizar que foram encaminhados questionários a 170 gestores (estratégicos, táticos e operacionais), das áreas administrativas e acadêmicas, e destes 46 não responderam ao questionário (27,05%). O percentual de recusas em responder caiu em relação ao último ano, contudo ainda continua elevado ao passo que o art. 118, §3º do Regimento Geral prevê que não pode ser negada informação à Auditoria Interna. No caso, o questionário encaminhado é uma forma de solicitação de informação e mesmo tendo reiterado as solicitações inclusive com a cópia do referido dispositivo normativo, 27,05% dos gestores não responderam aos questionários.



Finda a priorização das áreas por meio da metodologia descrita anteriormente, com fundamento na Seção II do Capítulo VI do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, cujas variáveis básicas foram utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria e que constaram das questões para os membros da Auditoria, quais sejam: a) Materialidade – que leva em consideração o montante dos recursos orçamentos e financeiros envolvidos; b) Relevância – que considera a importância relativa ou o papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e c) Criticidade – que se refere aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais, também foram utilizadas para a elaboração de **09 indicadores** a serem observados quando da priorização das ações/processos das áreas com maior grau de risco. Vejamos:

| INDICADOR | PADRÃO PARA ANÁLISE |
|---|---|
| 1) Volume de recurso orçamentário e financeiro envolvido; | Quanto maior o montante de recurso envolvido maior a relevância; |
| 2) A execução do Processo/Ação envolve arrecadação de recursos; | Se envolver arrecadação de recurso financeiro maior a materialidade; |
| 3) Grau de aderência do Processo/Ação ao PDI; | Quanto maior a aderência ao PDI maior a relevância; |
| 4) Grau de aderência do Processo/Ação ao Plano de Ações Institucionais (plano de metas); | Quanto maior a aderência ao Plano de Ações da Instituição maior a relevância; |
| 5) Grau de vinculação e discricionariedade do Processo/Ação (grau de vulnerabilidade); | Quanto maior a discricionariedade, maior a subjetividade, maior o risco, maior a vulnerabilidade e maior a materialidade; |
| 6) Grau de impacto na área fim Institucional e/ou à sua imagem em decorrência de falhas ou não realização do Processo/Ação; | Quanto maior o impacto, mais relevante a ação |
| 7) Grau de regularidade do Processo/Ação – se há recomendações emanadas pela Auditoria Interna ou pelos órgãos de Controle Interno e Externo ou se nunca foram auditados; | A existência de recomendações pendentes amplia a relevância do processo / Ação. |
| 8) Grau de atingimento de metas estabelecidas para o processo/ação até a presente data (exercício vigente); | Quanto mais distante da meta, maior a pertinência de análise pois pode levar a um desvio de rumo |



| | |
|---|---|
| 9) grau de aderência aos Princípios da Transparência e Publicidade. | Revela a maturidade do setor. Quanto menor o acesso à Informação e a publicidade dos atos, maior a relevância |
|---|---|

Além da análise de risco apresentada, onde foram ponderadas as manifestações dos gestores dos diversos setores, da análise da Auditoria Interna com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, assim como da aplicação dos indicadores nas ações/processos das áreas mais críticas, foi também analisada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

a) Previsão de Despesa e Receita 2018

Neste tópico são apresentadas as despesas e receitas previstas para o Orçamento de 2018:

| Ação | Descrição | Código | Grupo Despesa | Valor |
|------|--|--------|----------------------------|---------------|
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 22.469,00 |
| 0005 | Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.247,00 |
| 0181 | APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 25.993.214,00 |
| 2004 | ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.135.556,00 |
| 2010 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 |
| 2011 | AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 |
| 2012 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 |
| 4002 | ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.460.540,00 |
| 4002 | ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR | 4 | INVESTIMENTOS | 20.000,00 |
| 4572 | CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 308.768,00 |
| 8282 | REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE | 4 | INVESTIMENTOS | 880.971,00 |



| INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO | | | | |
|---------------------------------|--|---|----------------------------|-----------------------|
| 00M1 | BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NA | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 00PW | CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 50.000,00 |
| 09HB | CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 21.203.000,00 |
| 20GK | FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.415.196,00 |
| 20GK | FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI | 4 | INVESTIMENTOS | 0,00 |
| 20RK | FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 25.412.234,00 |
| 20RK | FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | 4 | INVESTIMENTOS | 0,00 |
| 20TP | PESSOAL ATIVO DA UNIAO | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 118.851.863,00 |
| 212B | | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.698.637,00 |
| Total | | | | 208.457.695,00 |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

| Ação | Plano Orçamentário | Natureza | IDUSO | Fonte | IDOC | Valor R\$ |
|------|--|----------|-------|-------|------|-----------|
| 00PW | 0000 - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas | 33504100 | 0 | 250 | 9999 | 20.000 |
| 00PW | 000A - Anuidade ANDIFES | 33504100 | 0 | 250 | 9999 | 30.000 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33901400 | 8 | 105 | 9999 | 91.572 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33903000 | 8 | 105 | 9999 | 598.080 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33903100 | 8 | 105 | 9999 | 16.000 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33903300 | 8 | 105 | 9999 | 38.798 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33903600 | 8 | 105 | 9999 | 109.300 |

24



| | | | | | | |
|------|--|----------|---|-----|------|------------|
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33903900 | 8 | 105 | 9999 | 128.000 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 33909300 | 0 | 105 | 9999 | 34.500 |
| 20GK | 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas | 44905200 | 0 | 105 | 9999 | 480.874 |
| 20GK | 0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes | 33901800 | 0 | 105 | 9999 | 918.072 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901400 | 0 | 105 | 9999 | 364.423 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901800 | 0 | 105 | 9999 | 8.000 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33901800 | 0 | 250 | 9999 | 465.600 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903000 | 0 | 250 | 9999 | 476.561 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903000 | 8 | 105 | 9999 | 3.759.886 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903100 | 0 | 105 | 9999 | 1.600 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903300 | 0 | 105 | 9999 | 78.571 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903600 | 0 | 105 | 9999 | 222.500 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903600 | 0 | 250 | 9999 | 152.057 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903700 | 0 | 105 | 9999 | 11.778.170 |
| 20RK | 00 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903900 | 0 | 250 | 9999 | 200.000 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903900 | 8 | 105 | 9999 | 4.284.558 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33909300 | 0 | 105 | 9999 | 20.674 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33913900 | 0 | 105 | 9999 | 493.829 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33914700 | 0 | 105 | 9999 | 13.443 |
| 20RK | 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 44905200 | 0 | 105 | 9999 | 281.320 |
| 20RK | 0001 - Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão | 33903700 | 0 | 105 | 9999 | 2.810.877 |
| 4002 | 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas | 33903900 | 0 | 105 | 9999 | 2.500.000 |

25



| | | | | | | |
|--------------|--|----------|---|-----|------|-------------------|
| 4002 | 0001 - Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR | 33903000 | 0 | 105 | 9999 | 2.696 |
| 4002 | 0001 - Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR | 33903600 | 0 | 105 | 9999 | 12.000 |
| 4002 | 0001 - Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR | 44905200 | 0 | 105 | 9999 | 20.000 |
| 4002 | 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil | 33901800 | 0 | 105 | 9999 | 2.945.844 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33901400 | 0 | 105 | 9999 | 105.551 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33903000 | 0 | 105 | 9999 | 2.240 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33903300 | 0 | 105 | 9999 | 16.800 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33903600 | 0 | 105 | 9999 | 83.728 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33903900 | 0 | 105 | 9999 | 5.600 |
| | 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e | | | | | |
| 4572 | Requalificação | 33909300 | 0 | 105 | 9999 | 94.849 |
| | 0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | | | | | |
| 8282 | 0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 44905200 | 0 | 105 | 9999 | 315.677 |
| 8282 | 0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas | 44905235 | 0 | 105 | 9999 | 565.294 |
| Total | | | | | | 34.547.544 |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

| Item | Previsão de Receitas | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | 2017 | 2018 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 157.685.731,00 | 166.075.793,00 |
| Benefício aos Servidores | 7.719.144,00 | 7.834.193,00 |
| PASEP | 13.443,00 | 13.443,00 |
| Matriz OCC | 24.886.466,00 | 24.886.466,00 |
| Previsão de Recursos Próprios | 1.344.218,00 | 1.344.383,00 |
| Programa Consolidação – 20RK | 2.810.877,00 | 2.810.877,00 |
| Previsão do Programa Nacional de Assistência Estudantil | 5.445.844,00 | 5.445.844,00 |
| Programa INCLUIR | 34.696,00 | 34.696,00 |
| Idioma sem Fronteiras – 20GK | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Total | 199.952.419,00 | 208.457.695,00 |

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional



Das análises realizadas e das ponderações feitas por esta Auditoria chegou-se a uma matriz de risco construída neste documento às páginas 17-21. Desta extrai-se que apresentou o maior potencial de risco a Assessoria de Relações Interinstitucionais com 67,90% de grau de risco. Contudo tendo em vista a incidência dos indicadores, assim como do critério materialidade, verifica-se que a presente área, por ainda estar em uma fase insipiente e ainda precisa ser melhor estruturado – cabe ressaltar que não possui seu regimento interno aprovado até a presente data – ainda não goza de relevância e criticidade para ser auditada no próximo exercício.

Em segundo lugar na matriz de risco apareceu a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas com 67,14% de grau de risco. Diferente do que ocorreu no primeiro caso a PROGEPE, a qual é responsável pela regularidade da folha de pagamento, dentre outras ações. A execução da maior fatia do orçamento fica a cargo da folha de pagamento dos ativos e inativos, sem contar que é na PROGEPE que também que acontece o controle do orçamento da capacitação dentre outros. Além dos processos mencionados anteriormente a PROGEPE ainda cuida de todos os processos de admissão, demissão, cadastro de servidores, dentre outros.

O outro órgão que figurou entre os de maior potencial de risco foi a Reitoria, com 61,57%. Cabe ressaltar aqui que como Reitoria foram compreendidos o Gabinete da Reitoria, a Secretaria Geral e a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios. Vejamos as pontuações da Área.

| | | | | | | | |
|----------|-------------------|----|-------|-------|----|----|-------|
| Reitoria | Secretaria Geral | 17 | 40,71 | 39,92 | 76 | 76 | 61,57 |
| | Gabinete | 90 | | | | | |
| | Gabinete | 29 | | | | | |
| | AEPDI | 11 | | | | | |
| | Gabinete | 34 | | | | | |
| | Gabinete - Reitor | 78 | | | | | |
| | Secretaria Geral | 26 | | | | | |



Tendo em vista o acima descrito, verifica-se que o Gabinete e seus Processos internos apontaram maior grau de fragilidade e risco. Contudo cabe ressaltar que as principais fragilidades do setor é a ausência de normativos, de mapeamento de processos e de identificação de riscos específicos. Posto isso, tendo em vista que estamos em pleno processo eleitoral e os reflexos nessa área, face a certa mudança de dirigente, uma vez que o mesmo não pode mais se reeleger, optou esta Auditoria Interna por deixar as análises das rotinas internas da área para serem realizadas em outra oportunidade.

Em seguida, com 60,65% de grau de risco, foi apontada a Agência de Inovação e Empreendedorismo. A Agência é um órgão suplementar da Reitoria e exerce um importante papel no tocante às marcas e patentes advindas dos processos de pesquisa e extensão, além de ter a importante competência da incubadora. Tendo em vista a aplicação dos indicadores, verifica-se que a área é carecedora de análise e figura como importante área a ser auditada.

Com 59,63% de grau de risco a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis apresenta-se a seguir na priorização realizada. Ao aplicarmos os indicadores desenvolvidos, verifica-se que realmente a área é sensível e carece de nova auditoria, ao passo que a mesma já foi audita internamente há mais de dois anos e em 2016 pela CGU, restando algumas pendências a serem sanadas ainda. Os indicadores revelam que todos os procedimentos de concessão de benefícios, desde o processo de seleção, sua divulgação e a execução dos pagamentos carecem ser analisados implicando em um processo de grande probabilidade de risco e com impacto muito alto para a Instituição.

Tendo em vista a força de trabalho desta Auditoria Interna, somente nos cabe a escolha de mais uma área para trabalharmos no exercício de 2018. Posto isso, tendo em vista que no ano passado a Pró-Reitoria de Extensão figurou com importante fator de risco e novamente esse ano figura dentre aquelas áreas de maior risco 53,78% e como não foi possível a realização de ações nessa área no exercício de 2017 em decorrência de diversos fatores e demandas que refletiram nas atividades



desta Auditoria interna de tal sorte que não foi possível a realização de ações nessa área, propomos a realização das atividades no decorrer do exercício de 2018. Além do grau de Risco, ao aplicarmos os indicadores sobre a ação e seus macroprocessos, verifica-se que realmente é uma área que merece a atenção desta Auditoria interna.

Além do resultado apresentado pela Matriz de Risco e o critério orçamentário, foram observadas as demandas da CGU, os apontamentos do TCU dirigidos diretamente a esta Instituição e a jurisprudência firmada pela referida corte de controle externo. Também foram consideradas as recomendações, solicitações e notas técnicas emitidas internamente por esta Auditoria Interna, além das demandas internas de diversos setores, assim como da própria Reitoria para o desenvolvimento do plano em consonância às expectativas institucionais.

Outro ponto ponderado para a escolha das ações a serem incluídas no PAINT/2018 são os Macroprocessos daquelas áreas que obtiveram maior relevância na análise de risco, as quais, mediante aplicação dos indicadores estabelecidos por esta Auditoria Interna, demonstram quais os processos serem utilizados. Vejamos:

PROGEPE

- I - assessorar o Reitor nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas;
- II - formular, propor e responder pela política de gestão de pessoas junto à Reitoria;
- III – implementar e acompanhar as ações ligadas aos servidores, em consonância com a política de gestão de pessoas estabelecidas pelos Ministérios competentes;
- IV - planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de servidores, de capacitação, de qualificação, de desenvolvimento, de cadastro e lotação e de folha de pagamento e benefícios;
- V - gerenciar os sistemas informativos da área de gestão de pessoas;



VI - desenvolver ações de valorização e de capacitação permanente de pessoal, visando à prestação de serviços de excelência à comunidade universitária e à população;

VII - coordenar e implementar as ações relacionadas à assistência e aos benefícios aos servidores;

VIII - coordenar a assistência à saúde da comunidade da UNIFAL-MG;

IX - supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Progepe, oportunizando treinamento, qualificação e capacitação para os seus servidores; e

X - exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor, pertinentes à área de gestão de pessoas.

Agência de Inovação e Empreendedorismo

I - zelar pela política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento e inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II - criar, edificar e difundir a cultura da propriedade intelectual, da transferência de tecnologia, do empreendedorismo e da inovação na UNIFAL-MG;

III - avaliar e classificar, no âmbito da instituição, resultados de atividades e projetos de pesquisa para atendimento ao disposto na Lei nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e seu regulamento;

IV - opinar quanto à conveniência de divulgação do conhecimento gerado na UNIFAL-MG, passível de proteção intelectual;

V - opinar pela conveniência e promover a proteção legal das criações de titularidade da UNIFAL-MG;

VI - estabelecer os procedimentos de proteção aos direitos de propriedade intelectual referentes a: patentes de invenção e de modelo de utilidade, marcas, desenhos industriais, programas de computador, indicações geográficas, cultivares, direitos

30



autorais e outros sistemas de proteção intelectual adotados pela legislação brasileira e de titularidade da UNIFAL-MG;

VII - analisar a viabilidade técnica e econômica dos pedidos de proteção por direitos de propriedade intelectual de titularidade da UNIFAL-MG, encaminhados para a Agência;

VIII - avaliar solicitação de inventor independente que comprove depósito de pedido de patente, para adoção de sua invenção pela Universidade, conforme disposições da Lei nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e seu regulamento;

IX - acompanhar, junto aos órgãos competentes, o processamento dos pedidos, zelando pela defesa e manutenção dos títulos de propriedade intelectual da UNIFAL-MG;

X - estabelecer procedimentos para pagamento de taxas, retribuições, anuidades e demais encargos legais necessários para o depósito, a obtenção

e a manutenção dos direitos de propriedade intelectual da UNIFAL-MG;

XI - coordenar e promover o processo de transferência de tecnologia, de acordo com a legislação em vigor, estabelecendo regras para a transferência, licenciamento e comercialização de tecnologias da UNIFAL-MG;

XII - atuar para o estabelecimento de parcerias estratégicas com os setores empresariais, governamentais e não governamentais, tendo como finalidade a transferência do conhecimento científico e tecnológico da UNIFAL-MG para a sociedade;

XIII - promover ações visando à formação empreendedora na UNIFAL-MG;

XIV - identificar e estimular a inovação na UNIFAL-MG, prospectando novas demandas da sociedade;



XV - apoiar a criação de empresas juniores e coordenar ações para seu gerenciamento, no âmbito da UNIFAL-MG;

XVI - apoiar e estimular o processo de pré-incubação e incubação de empresas de base tecnológica no âmbito da UNIFAL-MG;

XVII - coordenar, juntamente com órgãos públicos e privados, a criação e a gestão das incubadoras de empresas de base tecnológica e dos parques tecnológicos nos municípios de interesse da UNIFAL-MG;

XVIII - outras atividades e atribuições não previstas neste regimento, mas inerente às atividades desempenhadas pela Agência, em especial para manutenção da política institucional de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo e inovação.

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

I - planejar e coordenar a política de valorização e de apoio à comunidade universitária da UNIFAL-MG em questões profissionais - exceto em programas de capacitação inerentes às outras Pró-Reitorias - e em programas artístico -culturais, desportivos e acadêmicos;

II - planejar e coordenar os programas de moradia e de restaurantes universitários, além de programas de bolsas destinadas ao apoio e à manutenção estudantil;

III - acompanhar o cumprimento das decisões referentes à vida estudantil, no âmbito de suas competências;

IV - constituir comissões especiais para assuntos específicos da Prace;

V - gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;

VI - expedir normas e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;



VII - executar pesquisas com o intuito de diagnosticar, periodicamente, as condições socioeconômicas da comunidade universitária e suas demandas assistenciais;

VIII - propor ou emitir parecer sobre criação, alteração ou extinção de ações ou de órgãos voltados à comunidade universitária e à assistência estudantil;

IX - prestar contas, à comunidade universitária, das atividades desenvolvidas;

X - encaminhar ao Consuni, ao final de cada ano, os Programas de Políticas Comunitárias e de Assistência Estudantil a serem executados no ano subsequente; e

XI - executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes aos Assuntos Comunitários e à Assistência Estudantil, de acordo com a legislação vigente.

Pró-Reitoria de Extensão

§1º Compete a Proex regulamentar as ações de extensão, zelando pela efetividade e atualização da política de extensão universitária, promovendo a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de extensão.

De posse dos resultados da matriz de risco e das informações mencionadas, foi feito um mapeamento das ações possíveis dentro dos planos e da capacidade de atuação da Auditoria Interna para o exercício de 2018.

Cabe ressaltar, ainda, que quando da realização de cada atividade prevista no PAINT, é elaborado um Programa de Auditoria, onde é realizada nova análise de risco nos processos das áreas a serem analisadas para a escolha dos documentos e informações a serem checadas dentro do escopo previamente estabelecido neste Plano. Salienta-se, ainda, que os escopos estabelecidos podem sofrer alterações tendo em vista informações e fatos posteriores ao seu estabelecimento que serão devidamente ponderados quando da elaboração dos programas de auditoria específicos.



4.1 Objetivos Fundamentados nas Ações Previstas para o Exercício

Para a realização das atividades previstas, a execução dos trabalhos será norteadada pelas seguintes metas:

- Acompanhamento e Análise dos indicadores de Gestão da UNIFAL-MG;
- Avaliação da eficiência dos Controles Internos Administrativos existentes e o grau de segurança por eles oferecido, tendo em vista os preceitos de Auditoria Baseada em Riscos, com observância da:
 - aplicação dos recursos públicos;
 - cumprimento das metas e objetivos traçados;
 - proteção do patrimônio da Universidade;
 - constatação de que as Normas Internas e Legislação inerentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores da Universidade.
- Adoção de procedimentos com vistas a obter correções tempestivas de impropriedades e/ou irregularidades constatadas no decorrer da realização das atividades de Auditoria;
- Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, de forma a racionalizar procedimentos e aprimorar os controles existentes, bem como a implantação, caso não haja;
- Avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade.



No intuito de viabilizar a consecução de todas as referidas ações, além dos períodos especificados para cada uma das ações a serem implementadas por esta Auditoria Interna, foram separadas 232h, o que equivale a 29 dias úteis (de 03 a 13/04, 31/07 a 04/08 e 04 a 22/12), para reserva técnica. Essa reserva técnica será utilizada como ferramenta para adequação do cronograma em caso de demandas internas, assim como para a realização das atividades corriqueiras tais como a análise de mensagens, acórdãos, resenhas, dentre outros documentos. Justifica-se, também, a reserva técnica do final do ano, pelo fato de ser o período em que estão sendo preparadas as solicitações das informações que integrarão o Relatório de Auditoria Interna – RAINTE referente àquele exercício.

5. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

O aprimoramento institucional e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC - FONAI Tecs, os quais propiciam a troca de experiências e agregam novos conhecimentos uma vez que, constantemente, estão sendo tratados temas de relevante importância para a área.

Dentro de uma concepção de aprimoramento das rotinas internas interessante seria a participação da Auditoria Interna no Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, bem como a participação em outros eventos e treinamentos tais como a Semana de Administração Orçamentária, Financeiro e de Contratações Públicas, Congresso Nacional de Pregoeiros, que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, dentre outros correlatos à área



de atuação dessa Auditoria Interna os quais propiciariam uma otimização da atuação dos servidores no sentido de agregar valores à Instituição.

Ainda tendo em vista aprofundar e dar continuidade à implantação da Auditoria Baseada em Riscos, é necessário que seja disponibilizado curso específico sobre o assunto, assim como à Gestão de Risco, cursos estes disponíveis e que serão apresentados quando liberado o cronograma para o exercício de 2017.

No tocante ao fortalecimento do Setor de Auditoria Interna faz-se necessária a disponibilização de sistema informatizado para a Auditoria Interna, o que vem sendo cada vez mais cobrados pelos órgãos de controle os registros das ações e controles em sistema informatizado.

Com relação à estrutura desta Auditoria Interna há de se ponderar o relatado no item 3 deste Plano, qual seja, as áreas de atuação desta Auditoria Interna. Verifica-se que a Auditoria Interna deve atuar em todas as áreas da Instituição, sejam áreas meio ou fim, o que, além de conhecimentos específicos, demandam força de trabalho. Cada ano que passa mais tem sido exigido das Auditorias Internas pelos órgãos de controle, bem como internamente pela alta gestão da Instituição, tendo em vista o papel importante de assessoramento deste órgão. Conforme relatado anteriormente, além do assessoramento a toda Instituição e, principalmente, ao CONSUNI (órgão de sua vinculação), a Auditoria Interna também deve cumprir seu papel de fiscalização e avaliação das rotinas internas das diversas áreas institucionais, assim como realizar a interlocução direta com os órgãos de controle – papel este que vem se ampliando com a política de gestão de risco e governança adotada pelo TCU, onde a interlocução direta tem sido recomendada que seja feita pela Auditoria Interna. Como forma de se organizar internamente os trabalhos, as ações de auditoria foram setorizadas em 05 grandes áreas conforme demonstrada no item 3, quais sejam: Gestão Contábil e Financeira; Gestão de Aquisições, Almoxarifado e Patrimônio; Gestão de Recursos Públicos (descentralização); Gestão de Pessoas; e Gestão Administrativa, Finalística e de Resultados. Tais áreas englobam todas as ações institucionais desde a área meio até a finalística, qual seja,



o ensino a pesquisa e a extensão. Mister enfatizar que além de ações em todas estas áreas, a Auditoria Interna deve exercer sua função primordial de assessoramento da gestão, acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas anuais, bem como exercer a gestão interna do setor através da realização do planejamento das atividades anuais (PAINT), o desenvolvimento dos programas e planos de auditoria, atualização dos check-lists, acompanhamento do cumprimento das recomendações internas desta Auditoria interna e externas dos órgãos de controle, atualização da matriz de risco e prestar conta de todas as ações através da elaboração do RAINIT (documento complexo que além da prestação de contas sobre as ações de auditoria realizadas no ano, ações estas previstas ou advindas de demandas internas ou externas, deve ainda realizar uma análise gerencial sobre a gestão da Instituição como um todo), ações estas que vem sendo cada vez mais cobradas pela Controladoria Geral da União e vem sendo objeto de auditorias específicas pelo referido órgão.

Além de todo o exposto, tem sido exigido que a Auditoria Interna aprimore suas rotinas internas de tal sorte que busquem implantar auditorias mais técnicas nas áreas operacionais e finalística, assim como buscar a profissionalização dos trabalhos da Auditoria no intuito de subsidiar possíveis trabalhos dos órgãos de controle evitando-se, assim, retrabalhos. Além do mais, tem-se exigido um foco mais profissional também com relação aos aspectos do risco inerente e da governança.

Assim sendo, tendo em vista a relevância das ações da competência deste órgão, assim como a complexidade e amplitude das demandas, fica quase impossível um efetivo atendimento de tais exigências com a estrutura atual. O ideal seria que cada uma das 05 (cinco) grandes áreas ficassem a cargo de um Servidor e as ações de gerenciamento do setor, controle e revisão de todas as áreas, o desenvolvimento dos programas, planos e projetos ligados à área de Auditoria, assim como a interlocução com os setores desta Instituição e com os órgãos de controle ficassem com o Auditor Chefe.



Posto isso, o ideal seria que além da estrutura já existente, **fosse destinado a este setor mais 05 servidores, preferencialmente do cargo de Auditor ou com formação e competências equivalentes (contador, economista, dentre outros)**. É cediço que a defasagem de pessoal técnico administrativo é grande e que várias, senão todas as áreas da Instituição estão demandando força de trabalho. Contudo, as ações de Auditoria gozam de uma natureza peculiar e que implicam diretamente na boa gestão da Instituição, que é o assessoramento. Atualmente, para darmos conta do trabalho, tem sido priorizados os trabalhos de tal sorte que nem todas as áreas mencionadas acima são abarcadas. Além do mais, das ações realizadas, os escopos são estabelecidos com menos profundidade, face a carência de força de trabalho, sem contar o fato de que para realizar todo o papel de assessoramento que foi demandado neste exercício de 2016, por exemplo, deixou-se de cumprir todo o planejado para o exercício. As ações de planejamento interno, tais como a elaboração de programas e planos também encontram-se aquém da complexidade ideal, face à falta de tempo e pessoal para se realiza-las. Assim, para uma real estruturação do setor, conforme vem sendo exigida em diversos acórdãos do TCU (dos quais convido a todos a analisar os Acórdãos 1612/2013 e 821/2013), a alta gestão da Instituição deve olhar com bons olhos este setor e compreender que com 01 auditor e 01 assistente em administração, por mais capacitados que sejam e mais boa vontade que tenham, acabam por deixar a desejar em alguns aspectos. Destarte, solicitamos que seja aprovado por este Conselho e envidado esforços pela gestão no sentido de se sanar as demandas de força de trabalho desta Auditoria através da solicitação junto aos órgãos competentes das 05 vagas demandas. Enquanto não sejam atendidas com a nomeação dos Auditores, que sejam destinados a este setor, de forma provisória e paliativa, servidores que possam ampliar a força de trabalho do mesmo.

Ainda com relação a atuação da Auditoria Interna, vem sendo demandada das diversas unidade de Auditoria Interna pelo país a adoção de sistema informatizado de controle e gerenciamento das atividades de Auditoria Interna. Assim



sendo, será solicitada a elaboração de sistema específico para esta Auditoria Interna almejando a otimização e a racionalização das atividades desta Auditoria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas e Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, assim como atividades não previstas.

Vale ressaltar a necessidade da capacitação e do fortalecimento da unidade de Auditoria Interna de tal sorte que a mesma possa desempenhar suas atividades de forma otimizada. Assim sendo, seria interessante a viabilização da participação dos servidores em cursos de qualificação, tais como especializações, mestrado e doutorados nas áreas correlatas.

Ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste Setor de Auditoria Interna nas duas edições do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec/MEC, sendo que tais eventos são oportunidades exclusivas para os auditores compartilhar experiências, interagir com as demais Auditorias Internas, bem como adquirir informações específicas do trabalho e de interesse da Instituição. Tal fato qualifica e atualiza seus servidores, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

Por fim, cabe ressaltar a importância de se aprovar neste Conselho, ao qual a Auditoria Interna esta vinculada, a ampliação da força de trabalho como forma de se otimizar os trabalhos de auditoria, através da ampliação do escopo das



auditagens, bem como de um assessoramento mais eficiente às demandas de toda a Administração, assim como deste conselho.

7. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

7.1. Cronograma Anual

O cronograma das atividades previstas para o exercício de 2018 contendo todos os requisitos previstos pela Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria Geral da União, encontra-se anexo.

Alfenas, 24 de novembro de 2017.

Jeferson Alves dos Santos
Matrícula SIAPE nº1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG